

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2021

RECENSEADOR

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Qual a empresa organizadora do Processo Seletivo?

O processo seletivo será executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

Qual período de inscrições?

23 de fevereiro a 19 de março de 2021.

Onde o candidato pode se inscrever?

O candidato poderá se inscrever SOMENTE via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador, das 10 horas do primeiro dia de inscrição às 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição (horário oficial de Brasília/DF).

Qual valor da taxa de inscrição?

R\$ 25,77.

Como o candidato pode pagar a taxa de inscrição?

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), conforme instruções no item 7 do Edital nº 02/2021.

Qual grau de escolaridade exigido para o cargo de Recenseador?

Ensino Fundamental Completo.

Quais as atribuições do cargo de Recenseador?

De uma maneira geral, ao recenseador cabe coletar, presencialmente e/ou por telefone, as informações do Censo Demográfico 2021 em todos os domicílios do setor censitário que lhe foi atribuído no âmbito da sua Área de Trabalho, registrando-as no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo para comparecer ao Posto de Coleta, conforme determinação do Agente Censitário Municipal ou do Agente Censitário Supervisor. Mais detalhes sobre as atribuições, consulte o item 2 do Edital nº 02/2021.

Se o candidato efetuar a inscrição mas não pagar a taxa, ele está inscrito no processo seletivo?

Não. As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

Até que dia o candidato pode pagar a taxa de inscrição?

Até às 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição (horário oficial de Brasília/DF). O pagamento da taxa de inscrição **após** esse dia e horário implica no cancelamento automático da inscrição.

Onde o candidato pode ver comprovante de inscrição?

O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

Como o candidato pode solicitar isenção da taxa de inscrição?

Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, descritas no subitem 7.4.8 do edital nº 02/2021. Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados deverão fazer *upload* de imagem legível da documentação própria das 10 horas do primeiro dia de inscrição às 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição (horário oficial de Brasília/DF) no link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador.

Onde o candidato pode verificar o número de vagas por município?

O quadro de vagas está disponível neste endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador, onde é possível verificar as funções por município/concorrência.

Em qual cidade o candidato irá realizar as provas?

No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção pelo município onde realizará a prova, dentre aqueles (município sede do Posto de Coleta ou Área de Trabalho) dispostos no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador

O candidato pode realizar a prova em município/UF diverso do município/UF para o qual concorreu a vaga?

Sim.

O candidato pode realizar mais de uma inscrição para o mesmo cargo?

Não. Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Cebraspe pela data e hora de envio do requerimento via Internet.

Haverá reserva de vagas?

Sim, o edital prevê reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e pessoas com deficiência (PCD), conforme disposições dos itens 5 e 6 e seus subitens, do Edital nº 02/2021.

Quais as etapas do processo seletivo para Recenseador?

A seleção para a função de Recenseador compreende a realização de prova objetiva, de responsabilidade do Cebraspe, e de treinamento, de responsabilidade do IBGE, ambos de caráter eliminatório e classificatório.

Quais as disciplinas da prova objetiva?

Língua Portuguesa, Matemática, Ética no Serviço Público e Conhecimentos Técnicos.

Onde o candidato consegue informações sobre a disciplina Conhecimentos Técnicos para poder estudar?

Os conteúdos da disciplina **Conhecimentos técnicos** estão disponíveis no documento “Estudo dos Conhecimentos Técnicos” que pode ser baixado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador .

Onde o candidato pode consultar os conteúdos programáticos das disciplinas?

No item 14 do Edital nº 02/2021.

Qual dia e horário da prova objetiva?

A prova objetiva será aplicada no dia 25 de abril de 2021, das 13 horas às 17 horas (observado o horário oficial de Brasília/DF). Na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo II, serão divulgados na internet, no endereço eletrônico, http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador os locais de realização da prova.

A prova objetiva será presencial?

Sim.

Qual a duração da prova objetiva?

Quatro horas.

Qual documento o candidato precisa levar no dia da prova objetiva?

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com validade.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo do documento de identidade; documentos eletrônicos ou qualquer documento de identidade vencido.

Se o candidato estiver com Covid-19, poderá fazer segunda chamada da prova objetiva?

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento ao local de realização da prova no dia e horário determinados implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo simplificado.

Será obrigatório o uso de máscara pelo candidato no dia da prova objetiva?

Sim.

Quais os critérios de avaliação da prova objetiva?

A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja marcação dupla. A nota final na prova objetiva (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem. Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver no mínimo **15,00 pontos** na prova objetiva e no mínimo 1 acerto em cada uma das disciplinas.

Quem será convocado para o treinamento?

Serão convocados para o treinamento os candidatos aprovados dentro do número de vagas. Os demais candidatos aprovados serão mantidos em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente para realização do treinamento em função de reprovação de candidato no treinamento ou eventual desocupação da vaga, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, de acordo com a necessidade de trabalho e disponibilidade orçamentária.

Como e para que serve o treinamento?

O treinamento tem caráter eliminatório e classificatório. Será realizado pelo IBGE e terá duas etapas: autoinstrução e presencial. Visa capacitar o Recenseador para a aplicação de conceitos e de procedimentos estabelecidos para o Censo Demográfico 2021. A efetivação dos contratos de trabalho estará condicionada ao resultado obtido no teste final do treinamento.

O candidato precisará comparecer ao treinamento usando máscara?

Para ingresso e permanência dos candidatos no local de treinamento será **obrigatório** o uso de máscara e seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE.

Ao final do treinamento, o candidato será avaliado?

Ao final da etapa presencial, o candidato realizará o teste final do treinamento, cujo resultado será representado em percentual de acertos e aquele que não obtiver o mínimo de 50% de acertos no Teste e, pelo menos, 80% de frequência no Treinamento, será eliminado do processo seletivo. O percentual será computado considerando-se a 1ª casa decimal e descartando-se as demais. Os candidatos que tiverem, pelo menos, 80% de frequência no treinamento presencial, farão jus a uma ajuda de custo referente aos dias em que compareceram integralmente.

Qual critério para o candidato ser considerado aprovado e classificado no processo seletivo?

O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado **classificado**, enquanto o candidato aprovado fora do número de vagas, dentro dos limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, será considerado **não eliminado**.

Onde será a lotação em caso de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado?

Será lotado na área de trabalho/município/UF da vaga para a qual escolheu concorrer.

Em caso de aprovado e classificado, como o candidato será convocado?

O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à estrita ordem de classificação final para a área de trabalho/município/UF, será convocado para contratação

por **e-mail, telefone e/ou correspondência direta (telegrama)**, conforme dados informados no aplicativo de inscrição, obrigando-se a declarar no comparecimento, por escrito, se aceita ou não a vaga na área de trabalho/município/UF.

Em caso de contratação, o candidato estará sujeito a qual regime jurídico? Qual a carga horária de trabalho?

Estará sujeito à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal

2.2 Recomenda-se uma jornada de trabalho de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas semanais, além da participação integral no Treinamento. Será obrigatório o comparecimento do Recenseador ao Posto de Coleta nos dias e nos horários estipulados pelo ACM ou pelo ACS.

Qual a duração do contrato de trabalho?

A previsão de duração do contrato é de até três meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2021 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

Em caso de aprovação, como o candidato pode acompanhar as convocações?

Pelo portal do IBGE na internet, na aba **Trabalhe conosco**.

Qual o prazo de validade deste processo seletivo?

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **1 ano**, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 1993.

O candidato pode realizar inscrição nos dois processos seletivos: Agente Censitário e Recenseador?

Sim.

Durante o treinamento dos aprovados, as despesas de alimentação e hospedagem correrão por conta dele?

Os candidatos que tiverem, pelo menos, 80% de frequência no treinamento presencial, farão jus a uma ajuda de treinamento referente aos dias em que compareceram integralmente.

A jornada de trabalho será em que turno do dia?

O Recenseador receberá um setor censitário para trabalhar e entrará em acordo com seu supervisor sobre prazo para realizar a totalidade das entrevistas. Sua jornada não será controlada pelo IBGE, já que ele será pago por produção (número de entrevistas que realizar). Ele poderá trabalhar, inclusive, nos finais de semana e feriados.

O candidato classificado irá trabalhar em dedicação exclusiva ao IBGE?

Não.

Um candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas poderá trabalhar se já tiver trabalhado como temporário em outro processo seletivo do IBGE há menos de 24 meses?

Não. O inciso III do art. 9º da Lei 8.745/93 dispõe que o pessoal contratado por esta lei não pode ser novamente contratado pela mesma legislação antes de decorridos 24 meses do encerramento do contrato anterior.

O candidato que se inscreveu para o processo seletivo do Censo que iria ocorrer em 2020 terá sua inscrição válida para o processo de 2021 ou é preciso se inscrever novamente?

Quem se inscreveu na seleção do ano passado não está com a inscrição garantida para os processos seletivos deste ano. É preciso fazer nova inscrição e pagar a taxa para garantir a participação na nova seleção.

Desde maio de 2020, os inscritos na seleção cancelada podem solicitar o reembolso da taxa de inscrição através da Central de Atendimento do IBGE, pelo telefone 0800 721 8181. A ligação é gratuita. Basta informar nome e CPF para confirmação do cadastro e dados bancários (banco, nº da agência e conta bancária), em que seja o titular, para o recebimento do valor. Em janeiro, o IBGE iniciou a terceira fase de restituição da taxa de inscrição.